



COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PPGETno

DECISÃO No. 76/2018

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, no uso de suas atribuições definidas no regimento do curso aprovado em 16 de fevereiro de 2016, em sua reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2018, na maioria de seus membros decide que em complementação ao artigo 15 do mesmo regimento, o discente de doutorado deve realizar e ser aprovado no **exame de suficiência em segunda língua estrangeira** até o 30º. mês de vínculo. Já os discentes de mestrado que ainda não foram aprovados no exame de suficiência em língua inglesa devem realizar e serem aprovados no exame até o fim do 12 mês de vínculo no programa. A não aprovação no exame, findo os prazos anteriormente indicados, implica em desligamento do programa.

Em 03 / 08 / 2018

01. _____ (Presidente)

02. _____

03. _____

04. _____

05. _____